CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00002164/2018-85 de 2018-05-04 15:15:48 16131

Tipo de Protocolo: Interno
Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Número do Documento: 70/2018
Data de Emissão: 2018-05-04 00:00:00
Assunto: ADIANTAMENTO - CLEBER SOCZEK DE SOUZA (SERVIÇOS)
Situação: PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Câmara Municipal de Araucária
FLS. 02

Memorando n° 19/2018
Data: 04/05/2018

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R$ 1.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução n° 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4° e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portador do CPF n° 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria n° 450/2017 de 15 de dezembro de 2017, o valor deverá ser depositado no banco Caixa Econômica Federal, Agência n°: 4701 - Conta Corrente n° 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

Ben Hur Custodio de Oliveira
Presidente

Protocolo: I-00002164/2018

Câmara Municipal de Araucária
FLS. 03
DA

FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 70/2018
Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Serviços)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 19/2018 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 07 de maio de 2018.

Respeitosamente,

HELTON FABIO FARIAS
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Resumo dos Empenhos de Prestação de Contas - Geral

Empenho	Data	Código dotação	Valor Empenho	Prest. Contas	Valor Pendente	Últ. Prest.	Nome do Credor
62	31/01/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	1.179,86	1.179,86	0,00	29/03/18	CLEBER SOCZEK DE SOU.
63	31/01/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	532,15	532,15	0,00	29/03/18	CLEBER SOCZEK DE SOU.
158	09/04/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	500,00	0,00	500,00		CLEBER SOCZEK DE SOU.
159	09/04/2018	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	500,00	500,00	0,00	03/05/18	CLEBER SOCZEK DE SOU.
		Totais:	2.712,01	2.212,01	500,00		

Araucária, 09/05/2018

PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Diretoria Financeira
FL. Nº: 04
NOME: Joseli
ASS.:

Joseli de Oliveira Carvalho
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-062.719/O-7
Divisão financeira e contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Diretoria Financeira
FL. Nº: 25
NOME:
ASS.:

Processo Administrativo nº 70/2018 Protocolo nº 2164/2018 Despacho: 059/2018

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Cleber Soczek de Souza.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

> Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício [01/01/2018 à 09/05/2018		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços PJ	2.032,15
	Total de adiantamentos	**2.032,15**

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	8.000,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 2.032,15
(=) Limite para novas concessões	**5.967,85**

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R$ 5.967,85.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R$ 800,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária,09 de Maio de 2018

Joseli Carvalho
Téc. em Contabilidade

Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro

Câmara Municipal de Araucária
FLS. 06

Processo Administrativo nº 70/2018
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 46/2018

Em atendimento ao Memorando nº 19/2018-PRES, solicitando adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para fazer frente as despesas com outros serviços de terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4° e 7° da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem–se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Conforme destacado na folha de despacho (pg. 03) entendemos que a solicitação em questão atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 4.320/64 bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 21/2008.

Ressalvamos ainda que:

1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.

2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.

5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.

6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

7 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 05 de maio de 2018.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em onze de maio de dois mil e dezoito procedo a juntada da Portaria n° 136/2018, bem como dos respectivos comprovantes de publicação no JE e DIO-AR (fls 07 a 09).

Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Araucária FLS: 07 DA

PORTARIA Nº 136/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo n° 70/2018,

RESOLVE:

I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R$ 1.000,00 (mil reais).

II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.

Araucária, 09 de maio de 2018.

Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

Ciência em 09.05.18.

Cleber Soczek de Souza
Diretor Geral

PROJUDI - Processo: 0008064-85.2017.8.16.0194 - Ref. mov. 95.1 - Assinado digitalmente por Karine Pereti de Lima Antunes [illegible]
02/05/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: EDUIN BARA CARDOSO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA **KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES - JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA** DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

F A Z S A B E R, que por este edital com o prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO E INTIMADO** o requerido: **EDUIN BARA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.840.229-02, **para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**, ciente de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, bem como, fica advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia - nestes autos de **AÇÃO ORDINÁRIA - CONTRATOS BANCÁRIOS** sob nº **0008064-85.2017.8.16.0194**, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **EDUIN BARA CARDOSO**, na qual a parte autora alega que o réu realizou contrato para utilização de crédito junto ao banco, sendo um financiamento no valor de R$ 50.352,77 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), mediante cédula nº 3347732. O contrato nº 3347739 não foi localizado, razão pela qual o autor optou por propor a presente ação de cobrança. Alega que, pelos documentos juntados com a exordial, o tomador do limite obrigou-se a pagar ao autor, o valor previamente determinado, perfazendo o valor original acima referido, acrescidos dos encargos financeiros de juros de mora de 12% a.a. e multa de 2% e subtraídos das amortizações eventualmente realizadas. Alega que o réu deixou de pagar a integralidade do valor contratado, ocasionando a mora sobre o contrato, e, apesar das diversas tentativas do autor em receber o valor integral de seu crédito. CONTRATO Nº 346/3347739 - DATA DE VENCIMENTO 05/11/2015 - VALOR PRINCIPAL R$ 95.090,84 - VALOR CORRIGIDO R$ 97.179,69 - JUROS DE MORA R$ 6.136,29 - MULTA R$ 2.066,31 - VALOR TOTAL R$ 105.382,29. Que toda a evolução do débito, formado pela inadimplência do contrato Bancário firmado, encontra-se rigorosamente espelhada na planilha de cálculo, conforme preceitos dos artigos 320 e 322 do Código de Processo Civil. Requerendo a citação do réu nos termos do artigo 334 do Código de Processo Civil, para que querendo ofereça resposta à presente ação, que ao final deverá ser julgada procedente atualizada monetariamente e acrescida dos juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e multa 2% (dois por cento) ao mês, a partir desta data; Requer-se a produção de todas as provas em direito admitidas. A condenação em das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, § 2º do de Código de Processo Civil. **DESPACHO: "... 2. *Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte ré, DEFIRO o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257 do CPC - Central, 10 de abril de 2018. - KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES - Juíza de Direito Substituta*"**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, **aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES
Juíza de Direito Substituta

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida
Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JUDITH COSTA LO TURCO	1106758862	MUTUARIO PRINCIPAL	2000195
ESPOLIO JUDITH COSTA LO TURCO	1106758862	MUTUARIO PRINCIPAL	2000194
ESPOLIO DE JUDITH COSTA LO TURCO	011.067.588-62	INTERVENIENTE GARANTE	11/96413-8
ESPOLIO DE JUDITH COSTA LO TURCO	011.067.588-62	INTERVENIENTE GARANTE	11/96412-X
ESPOLIO DE JUDITH COSTA LO TURCO	011.067.588-62	INTERVENIENTE GARANTE	11/97599-7
ESPOLIO DE JUDITH COSTA LO TURCO	011.067.588-62	INTERVENIENTE GARANTE	11/96406-5

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?
A melhor relação centímetro x coluna ou se você preferir custo x benefício em publicidade legal está no Jornal do Estado.
Faça um orçamento, sem compromisso.
3350.6620
BEMPARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Eu, Pedro Vitor Dias da Rosa, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFONICAS NO ESTADO DO PARANÁ – SINTTEL-PR, no uso de minhas atribuições legais e estatutárias, CONVOCO, todos os associados do Sindicato que exercem suas atividades, no âmbito de representação sindical da entidade a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que será realizada no dia 26 de Maio de 2018, às 10:15min em primeira convocação ou às 10:45min em segunda e última convocação, que se realizará na Alameda Doutor Muricy, 81 – Sede do Sindicato, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1) Apresentação e aprovação da prestação de contas do ano de 2017 e previsão orçamentária para 2018.
2) Aprovação de relatório de atividades e planos de trabalho do sindicato.

Esta instância tem poderes deliberativos e as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento e que para ingresso no recinto da assembleia será exigida identificação, sendo aceita a carteira de sócio do sindicato acompanhada de crachá da empresa; CTPS ou outro documento com foto.

Curitiba, 10 de Maio 2018.
Pedro Vitor Dias da Rosa
Presidente do SINTTEL-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018- Processo Administrativo nº 001/2018. Pregão nº 04/2018. Partes: **Câmara Municipal de Araucária**, CNPJ nº 78.134.012/0001-04 e a Empresa **AJM Refrigeração Ltda - ME**, CNPJ nº 20.068.882/0001-34. **Objeto:** futuras aquisições de água mineral e recargas de gás destinados ao suprimento do Almoxarifado Geral da Câmara Municipal de Araucária.**Valor Total:** R$10.790.00 (dez mil, setecentos e noventa reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018
Nº do Processo: PA nº 065/2018. **Objeto:** Aquisição de 10.000L (dez mil litros) de combustível (gasolina comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento de veículos oficiais e equipamentos de roçada (corte de grama e poda das árvores do pátio) da Câmara Municipal de Araucária. **Contratada:AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.314.592/0001-80.**Fundamento Legal:** Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8666/93.**Valor global**: R$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais), referente ao valor unitário de R$ 3.969 (três reais, noventa e seis centavos e nove milésimos) o litro. **Declaração de Dispensa:** em 08/05/2018, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. **Ratificação da Dispensa:** em 09/05/2018 por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
PROCESSO Nº 1049/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA *PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE* PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 230/2017, TORNA PÚBLICO que fará realizar às 09:30 horas do dia 11 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, para SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAR ESPAÇOS FÍSICOS LOCALIZADOS EM IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE/CANTINA E DO ESPAÇO FÍSICO DA TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE INTERNET.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação e Compras de 10 de maio a 11 de junho de 2018.

Piên/PR, 08 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 136/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo n° 70/2018, RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R$ 1.000,00 (mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 09 de maio de 2018. Ben Hur Custódio de Oliveira-PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2018

A Pregoeira oficial e equipe de apoio, da Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr, torna público, com referência ao Edital da Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2018, com abertura prevista para o dia 11 de maio de 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 22 de maio de 2018 às 09:00 horas.

Justificativa: Devido a Retificação no Edital de Licitação. O Edital Retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informamos ainda que o processo licitatório em epígrafe não trata-se de Registro de Preços, ficando assim descartado a numeração de sequência 012/2018.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE MAIO DE 2018
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS PEQUENO PORTE (EPP)

- **Data Limite Para Abertura da Proposta: 25/05/18 às 08h30min.**
- **Data Para Abertura da Sala de Disputa: 25/05/18 às 09h30min.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE"**.
Valor Máximo: **R$ 18.373,50 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação n° **XXXX.**
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 09 de Maio de 2018.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Sistema Fiep

PREGÃO PRESENCIAL Nº 352/2018-SESI/SENAI

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NO PROJETO *ESCOLA MÓVEL SESI SENAI.***
DATA DA ABERTURA: **22 DE MAIO DE 2018 AS 14:00 HRS**

A melhor relação **centímetro / coluna** ou se você preferir **custo / benefício**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Câmara Municipal de Araucária
FLS.: 09

Comprovante de Publicação

N°: **42462**

Identificação:
2338/2018

Data/Hora Veiculação: **10/05/2018 00:00**

Data Publicação :
11/05/2018

Ato: **PORTARIA N° 136/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR CLEBER SOCZEK DE SOUZA, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 069.520.019-48, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4701, CONTA-CORRENTE Nº 2[illegible]53-1, PARA ATENDER A DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA...**

DESPACHO

Na Divisão Administrativa,

Segue à Divisão Financeira e Contábil para demais providências.

Em 11/05/2018

Helton F. Farias

Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Nota de Empenho

Data: 11/05/2018
Nº do empenho : **200/18**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional:	01.031.0001	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento:	3.3.90.39.96.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Diretoria Financeira
FL. Nº 010
Nome
Ass:

Dotação Inicial:	2.500.000,00	Empenhos anteriores :	1.366.120,93
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.500.000,00	Total (B) :	1.367.120,93
		Saldo (A - B) :	1.132.879,07

Credor: **922** **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa — Cidade: Araucária — UF: PR
C.P.F.: 069.520.019-48 — Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: — Agência: — Fone:
Conta Corrente: — Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 136/2018 de 09/05/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 42462/2018 de 11/05/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 10/05/2018 edição 10.903	Un.	1,000	1.000,0000	1.000,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS — Total empenhado : 1.000,00

Fica empenhada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : — Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Processo Lic. : — Data :
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato : — Data :

Antonio C. R. de Liz
Empenho

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Nota de Liquidação

Data: 11/05/2018
Nº da Liquidação: **363/18**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional:	01.031.0001	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento:	3.3.90.39.96.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	
Nº Docto. Fiscal:	136	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Diretoria Financeira
FL. Nº 011
Nome 63
Ass:

Número do empenho :	200/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.000,00	Valor da liquidação:	1.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **922** **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
End o: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa — Cidade: Araucária
C.P.F.: 069-520-019/48 — Inscr.Est./Ident.Prof.: — UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA,Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 136/2018 de 09/05/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 42462/2018 de 11/05/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 10/05/2018 edição 10.903

Fonte de recursos: Ordinário — Total geral : 1.000,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : — Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Número : — Data :
Contrato : — Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 11/05/2018
Comissão de Recebimento

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	OTONIEL DE SOUZA ROCHA	PAULO MARCELO GUEDES
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil	Coordenador Financeiro	Diretor Financeiro